

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 053/Reitoria/Univates, de 16 de julho de 2018

Provas de Proficiência - Alemão, Espanhol, Francês e Italiano - para Mobilidade Acadêmica Internacional - edição de agosto/2018

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público que as inscrições à Prova de Proficiência para **Mobilidade Acadêmica Internacional** estarão abertas nas modalidades:

- **Proficiência em Língua Estrangeira – Alemão;**
- **Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol;**
- **Proficiência em Língua Estrangeira – Francês;**
- **Proficiência em Língua Estrangeira – Italiano.**

2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

2.1 As inscrições devem ser efetuadas, **das 10h de 24 de julho até as 23h59min de 06 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico **www.univates.br/proficiencia**.

2.2 O cancelamento da inscrição deve ser encaminhado até o dia 06 de agosto de 2018, via protocolo, de forma presencial no Atendimento Univates ou de modo *on-line* pelo Universo Univates.

3. PROVA: DATA, LOCAL E HORÁRIO

3.1 As provas de proficiência orientadas por este edital e aplicadas pelo setor de Proficiências são compostas de duas partes: parte escrita e parte oral.

3.2 A parte escrita da prova de proficiência será realizada em Lajeado, na Univates, localizada na rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, **no dia 11/08/2018, às 8h30min, na sala 301 do Prédio 7.**

3.3 O tempo de realização da prova escrita é de 3 (três) horas.

3.4 A parte oral da prova de proficiência será aplicada em um dos dias da semana de **13/08/2018 a 17/08/2018, em horário e local a serem informados na data de realização da prova escrita.** O tempo destinado à realização da prova oral é de aproximadamente 20 (vinte) minutos para cada candidato.

3.5 **Ao se inscrever para a Prova de Proficiência para Mobilidade Acadêmica Internacional, o candidato declara estar ciente da necessidade de comparecer à**

Univates, na semana seguinte à realização da prova escrita, para realizar a parte oral da prova.

3.6 O agendamento do horário destinado a cada candidato para realizar a prova oral será feito **no dia 11/08/2018**, após o término da prova escrita.

3.7 O candidato inscrito que não comparecer nas datas e horários agendados para as provas escrita e/ou oral será automaticamente considerado **NÃO PROFICIENTE** na prova de Proficiência para Mobilidade Acadêmica.

4. Orientações para a realização da prova escrita

4.1 No dia da prova, meia hora antes do início da sua realização, o aluno deve apresentar-se no local indicado munido de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de inscrição - não precisa ser impresso - pode ser em modo digital;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta (tinta preta ou azul);
- f) dicionário impresso de língua estrangeira (opcional).

4.2 Dado o início da prova, o candidato deverá ocupar o local que lhe for destinado e receberá a prova, que não pode ser substituída. Questões rasuradas serão anuladas. A realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.

5. EMENTA DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

Ementa: Leitura e interpretação dos textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

6. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 Os conceitos que são atribuídos aos candidatos em cada uma das provas são:

- a) **NP - não proficiente** - caso não atinja 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;
- b) **P - proficiente** - caso o aluno atinja 70% (setenta por cento), ou mais, de aproveitamento.

6.2 É emitido um parecer descritivo com relação ao aproveitamento do aluno na prova pelo professor responsável pela correção.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A publicação dos resultados da Prova de Proficiência para **Mobilidade Acadêmica**

Internacional ocorrerá até o dia **17/08/2018**, no *site* da Univates, em www.univates.br/institucional/editais.

8. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Em virtude da natureza da Prova de Proficiência para **Mobilidade Acadêmica Internacional**, em caso algum será concedida revisão, vistas ou recontagem de escores da prova ou conteúdo desta.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão analisados pela coordenação do setor de Proficiências e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5293, ou pelo *e-mail* proficiencia@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade
do Vale do Taquari - Univates

Identificação interna do documento RWZZB5S9H0-Y03B8WI4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13771 e verificador Y03B8WI4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 16/07/2018 às 10:51.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR